

DECRETO EXECUTIVO Nº 561/2002 - DE 29 DE AGOSTO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de Dezembro de 2001;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
24 - Comunicações	
24.722 - Telecomunicações	
24.722.0057 - Telefonia Rural	
24.722.0057.2.028 - TELEFONIA RURAL E URBANA	
3.3.90.39.10.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 2.900,00
TOTAL	R\$ 2.900,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
17 - Saneamento	
17.511 - Saneamento Básico Rural	
17.511.0061 - Abastecimento de Água	
17.511.0061.2.026 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.900,00
TOTAL	R\$ 2.900,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de agosto de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento